

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REDE DE ATENÇÃO BÁSICA**

Varginha/MG 20 de Setembro de 2021

Ofício: SEMUS/Gab nº 133/2021

Ref.- "Prontuário Eletrônico do Paciente - PEP"

Vosso Ofício de nº 16/2021 de 03/09/21- destinado ao Secretário Municipal de Saúde;

consonante ao ofício de nº 17/2021 de 03/09/2021- de Igual teor - Destinado ao Exmo. Senhor Prefeito.

(Resposta faz)

Exmo. Sr. Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, ora reportamos aos ofícios supracitados, esclarecendo que, tomando conhecimento ao Projeto de Lei nº 76/2021 que versa sobre a implantação de **"Prontuário Eletrônico do Paciente-PEP"**, externamos que, nele reconhecemos a importância e avanços que representa para uma moderna e otimizada Gestão em Saúde, visando comodidades, acessibilidade e celeridade nos atendimentos aos pacientes usuários da Rede SUS.

Entretanto, não obstante, cumpre-nos informar que, semelhante ao mesmo, nosso Município já se dispõe do Sistema **PEC-(Prontuário Eletrônico do Cidadão)**. Sistema este, disponibilizado de forma gratuita pelo Ministério da Saúde, e que já se encontra implantado em 100% da nossa Rede de saúde da Atenção Básica/APS; (UBS/PSF/Policlínica, etc.),

Tal Sistema (PEC), além de dispor do completo **"Prontuário Eletrônico"**, abarca ainda em sua plataforma, toda estrutura e dispositivos eletrônicos, necessários para atender em plenitude, todos os serviços e programas do SUS, primados e preconizados pelo Ministério da Saúde. Podendo exemplificar; os armazenamentos de todas as informações atinentes à gestão administrativa, atendimentos clínicos, ambulatoriais, e especialidades, agendamentos de consultas, procedimentos diversos, registros e transmissão para os arquivos do Ministério da Saúde, de todos os indicadores de metas e produtividades, entre outros dados informativos dos profissionais envolvidos aos serviços da Rede de Saúde, como; Médicos, Enfermagem, Técnicos, Agentes, etc.. Sobretudo, os registros cadastrais e informativos clínicos e ambulatoriais que balizam os atendimentos e assistência médica ofertados aos usuários da Rede SUS.

Sendo portanto o PEC, um sistema com todas as estruturas de segurança e sigilos primados pelo Ministério da Saúde, para que todos os Usuários da Rede SUS, tenham o pleno, resolutivo, e seguro atendimento ao seu; **"Direito à Saúde"**.

Esperando que essa nossa contribuição seja tangível às vossas observações e análises em torno do Projeto em questão, ora nos colocamos à disposição, reiterando nossos votos de apreço e respeito.

CÂMARA MUNICIPAL
VARGINHA - MG
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em 23/09/21 às 14:47 h
<i>Everilson D. Lima</i>
ASSINATURA

Atenciosamente,

Armando Fortunato Filho
Armando Fortunato Filho
Secretário Municipal de Saúde

Miguel José de Lima
Gerente de Políticas Públicas e Ações da APS

À Câmara Municipal de Varginha-MG
Exmo Sr. Vereador Reginaldo de Oliveira Tristão
DD. Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final

Ministério da Saúde - MS
Secretaria de Atenção à Saúde - SAS
Departamento de Atenção Básica - DAB

O que é Prontuário Eletrônico do Cidadão?

Data de publicação: 19/01/2017

O sistema traz celeridade no atendimento ao paciente, além organizar demandas e possibilitar melhorias do cuidado à saúde

No final do ano passado, o Ministério da Saúde anunciou que os municípios brasileiros deveriam adotar o prontuário eletrônico em todos os serviços de Atenção Básica, seja o Sistema e-SUS AB com PEC ou um software próprio que atenda aos mesmos requisitos.

De forma direta, o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) do Sistema e-SUS Atenção Básica é um software onde todas as informações clínicas e administrativas do paciente ficam armazenadas, no contexto da Unidade Básica de Saúde (UBS), tendo como principal objetivo informatizar o fluxo de atendimento do cidadão realizado pelos profissionais de saúde. O PEC é uma solução gratuita, desenvolvida e disponibilizada pelo Ministério da Saúde, em parceria com a Universidade Federal de Santa Catarina, capaz de otimizar o fluxo de atendimento das UBS, além de apoiar o processo de coordenação do cuidado do cidadão realizado pelas Equipes de Atenção Básica.

A informatização desses processos nas UBS pode trazer benefícios importantes como: acesso rápido às informações de saúde e intervenções realizadas; melhoria na efetividade do cuidado e possível redução de custos com otimização dos recursos, além de aprimorar e automatizar o processo de envio de informações da AB para o Ministério da Saúde, impactando na qualificação dos sistemas de informações. Ou seja, a implantação do prontuário eletrônico traz benefícios, ao mesmo tempo, para gestores, profissionais de saúde e cidadãos.

Funcionalidades do PEC

Um dos grandes desafios na Atenção Básica é o cadastro dos cidadãos sob responsabilidade das equipes de AB, o PEC conta com um módulo de cidadão, totalmente integrado ao Cartão Nacional de Saúde, que permite fazer manutenção desses cadastros tanto para os cidadãos atendidos eventualmente na UBS como para cidadãos acompanhados pelos profissionais das equipes. O cadastramento de indivíduos, realizados durante as visitas domiciliares, realizadas pelos Agentes de Saúde também já estão integrados, tanto as informações registradas via CDS como as informações coletadas a partir do aplicativo para tablets - o e-SUS AB Território (<https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.saude.acs>).

No PEC ainda é possível organizar a agenda dos profissionais da AB, organizando e orientando o fluxo de atendimento às demandas agendadas e espontâneas do cidadão, bem como fazer o registro do seu atendimento ou orientando a resolução da necessidade do cidadão da melhor forma possível.

Algumas funcionalidades em destaque do PEC são o odontograma digital, integrado ao registro de atendimento, que permite fazer o acompanhamento da saúde bucal dos cidadãos, as fichas para acompanhamento de gestantes e crianças até 5 anos, além de integração com a plataforma para consulta da disponibilidade de medicamentos durante a prescrição.

A plataforma eletrônica facilita o acesso à informação de cada cidadão de forma individual ou coletiva, nela é possível acompanhar o histórico de eventos de saúde, mesmo os realizados através de fichas (Coleta de Dados Simplificada - CDS). O profissional da UBS tem acesso ao sistema por meio de computador ou tablet utilizando um navegador de internet.

Os gestores municipais podem acompanhar as atividades desenvolvidas nas unidades de saúde registradas através do prontuário eletrônico no próprio Sistema e-SUS AB, por meio de relatórios gerenciais, ou ainda, de forma mais consolidada no Sistema de Informação em Saúde para Atenção Básica (SISAB), por meio dos relatórios de saúde, a partir do que foi transmitido à base nacional.

Fonte: - Autor(es): -